



ESTADO DE MINAS GERAIS

# **CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 - Centro - Fone/Fax: (37) 3355-1278

CEP: 37926-000 - DORESÓPOLIS - MINAS GERAIS

**Adm.: 2017/2020**

**OFÍCIO nº 05 / 2019**

Doresópolis, 12 de fevereiro de 2019.

**Assunto: Comunica resultado de sessão**

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "b" do Regimento Interno – Resolução nº 03 / 2005, vem por meio deste Ofício, encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei aprovado com a **Emenda Modificativa de nº 01 / 2019**, em sessão plenária extraordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, de nº **01 / 2019**, que **"Dispõe sobre regulamentação do uso de maquinários públicos municipais, na forma do art. 16, da lei Orgânica Municipal, e dá outras providências"**.

Encaminho, na oportunidade, cópia do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para correções materiais pertinentes ali apontadas.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Alessandro Moreira Simões**

**Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis**

Exmo. Sr.  
Eliton Luiz Moreira  
Prefeito Municipal de Doresópolis/MG

*Recebi em  
13/02/19  
[assinatura]*